

OFÍCIO Nº 175/2026/DG

Maceió, 16 de abril de 2026

A Sua Senhoria
GERALDO CÂMARA
Diretor de Comunicação

Assunto: Resposta ao Ofício nº 27/2026/DCom.

Senhor,

Reporto-me a Vossa Senhoria em virtude do Ofício nº 27/2026/DCom que versa sobre a solicitação de aquisição de equipamentos fotográficos destinados a atender as demandas institucionais da Diretoria de Comunicação. Tendo o setor requisitante interesse em promover a aquisição de bem móvel deverá percorrer **obrigatoriamente**, algumas fases.

Inicialmente deverá verificar se a pretensão da futura aquisição está inserida no Plano de Contratação Anual – PCA do órgão. Em caso positivo deverá apresentar a oficialização da pretensão ao Diretor-geral com o Documento de Oficialização de Demanda – DOD devidamente preenchido, conforme normativo administrativo aprovado pela Presidência.

Caso a pretensão não esteja no Plano de Contratação Anual o setor demandante deverá apresentar Documento de Formalização de Demanda – DFD e submetê-lo ao Presidente do TCE-AL, para que esse determine à Seção de Contratação a inserção da nova demanda no PCA anual, junto ao Portal nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Diante dos esclarecimentos acima mencionados a Diretoria de Comunicação deverá observar o acima mencionado e verificar em qual situação a pretensão se insere para trilhar os caminhos acima mencionados, conforme dicção da lei Federal nº 14.133/2021.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já antecipo os agradecimentos desta Corte de Contas e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento deste Tribunal.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES
DIRETOR-GERAL